

RELATÓRIO E CONTAS 2021

FUNDO DE PENSÕES ABERTO PPR

PRÆMIUM V AÇÕES

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão

2. Demonstrações Financeiras

3. Anexos às Demonstrações Financeiras

4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2021

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2021 o valor da unidade de participação era de 22,8170€ o que compara com 22,2887€ em 31 de dezembro de 2020.

No final de 2021 o valor do fundo era 12 312 564€, o que compara com 12 195 464€ no final de 2020.

Evolução da estrutura da carteira

Em 2021 os mercados financeiros voltaram a surpreender pela extraordinária valorização dos principais mercados acionistas desenvolvidos. Este movimento foi acompanhado pela subida das taxas de juro da zona Euro com a correspondente desvalorização da componente de obrigações (nominais) de dívida pública e em menor amplitude de dívida privada. Assistimos igualmente à subida dos níveis de inflação e significativo incremento dos preços das matérias-primas. Este enquadramento foi globalmente positivo para a valorização absoluta do fundo.
O posicionamento tático assumido ao longo do ano, pode genericamente ser caracterizado, face aos pesos da alocação central, pela preferência por ações e no contexto do mercado obrigacionista, emissões de dívida de empresas e obrigações indexadas à inflação por contrapartida da menor exposição em obrigações nominais de dívida pública. Adicionalmente a esta abordagem, a duração média dos ativos da componente de dívida pública foi consistentemente inferior (1 a 2 anos) à duração média do mercado da zona Euro. Este posicionamento contribuiu positivamente para a rendibilidade do fundo. Ao nível da seleção de emissões e em termos relativos (i.e. comparativamente com os índices de referência), destacamos a valorização das componentes de investimentos alternativos e obrigações de taxa fixa. Esta última componente, apesar do registo absoluto negativo, superou o retorno do benchmark de referência. A componente de ações, apesar da rendibilidade global muito positiva e da diversificação geográfica efetuada através da alocação a Estados Unidos apresentou, ainda assim, uma rendibilidade relativa inferior à do índice de referência para esta classe.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a '*Time Weighted Rate of Return'*. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.

	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	2,38%	5,36%	2,41%
Benchmark	5,78%	6,99%	4,18%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 60 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	6,11%
Tracking Error	1,69%
Information Ratio	0,25
Sharpe Ratio	0,47

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índice	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	35%
Obrigações Taxa Fixa Euro	EFFAS Euro All > 1 ano	50%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	10%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos Participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa indexada e ações. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 35%, não podendo exceder os 50%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias, internacionais excluindo Europa e em mercados normalmente designados por mercados emergentes.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos ou sempre que a alteração dos pressupostos atrás enunciados assim o justifique. A última revisão da política de investimentos ocorreu em 2012.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a composição das carteiras do fundo, era a seguinte:

Classes de ativos	Limites		% do Fundo 2021	% do Fundo 2020
	Mínimo	Máximo		
Ações	15%	50%	41,3%	38,1%
Obrigações de taxa fixa euro	30%	60%	47,4%	49,6%
Obrigações de taxa indexada	-	25%	4,9%	5,2%
Liquidez	-	10%	1,5%	2,3%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	-	10%	4,9%	4,8%
Total			100,0%	100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

3. Princípios e regras prudenciais

Durante o ano de 2021 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2021	2020
	ATIVO		
	Investimentos		
2	Instrumentos de capital e unidades de participação	8 551 984	8 041 627
2	Títulos de dívida Pública	3 337 508	3 616 818
2	Outros títulos de dívida	219 265	225 374
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	207 571	311 833
	Outros ativos		
	Devedores		
4	Outras entidades	201	365
2	Acréscimos e diferimentos	17 820	21 023
	TOTAL ATIVOS	12 334 349	12 217 040
	PASSIVO		
	Credores		
5	Entidade gestora	(21 111)	(20 910)
5	Depositários	(674)	(666)
	TOTAL PASSIVOS	(21 785)	(21 576)
	VALOR DO FUNDO	12 312 564	12 195 464
	VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	22,8170	22,2887

Notas	Demonstração dos Resultados	2021	2020
6	Contribuições	390 171	501 815
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(559 784)	(571 018)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	488 451	579 645
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	57 159	48 462
10	Outros rendimentos e ganhos	-	482
11	Outras despesas	(258 897)	(241 963)
	Resultado líquido	117 100	317 423

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Notas		2021	2020
Atividades operacionais	6	Contribuições - Participantes	373 014	401 066
	6	Transferências - De fundos de pensões	17 157	100 749
	7	Capitais vencidos - Remições	(520 657)	(543 049)
	7	Transferências - Para fundos de pensões	(39 127)	(27 969)
	11	Remunerações - De gestão	(250 470)	(237 282)
	11	Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(8 030)	(7 702)
		Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	**(428 113)**	**(314 187)**
Atividades de investimento		Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	6 664 291	3 044 525
		Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	52 792	41 008
		Pagamentos - Aquisição de investimentos	(6 394 277)	(2 798 728)
		Pagamentos - Comissões de transação e mediação	(10)	(51)
		Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	**322 796**	**286 754**
		Variações de caixa e seus equivalentes	**(105 317)**	**(27 433)**
		Efeitos de alterações da taxa de câmbio	1 055	(6 280)
	2	**Caixa no início do período de reporte**	**311 833**	**345 546**
	2	**Caixa no fim do período de reporte**	**207 571**	**311 833**
		Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	**207 571**	**311 833**

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1. Identificação e atividade do Fundo

Data de constituição: dezembro de 1989

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Praça Príncipe Perfeito n.º 2, 1990-278 Lisboa

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários, até 30 de Junho de 2021. A partir de 1 de Julho de 2021, a gestão passou a ser efetuada diretamente pela Ageas Pensões, através da Direção de Investimentos do Grupo Ageas Portugal.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2021

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor Nominal	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação		753 675	8 551 984	-		8 551 984
PTBCP0AM0015	Banco Comercial Português - R	EUR	222 116	31 296	-	0	31 296
PTZON0AM0006	NOS, SGPS, SA	EUR	4 975	16 964	-	3	16 964
PTSON0AEC022	Sonae SGPS-Spin Off Rights/Sonae Capital-Jan08	EUR	2	-	-	-	-
PTTLC0AP0005	TEXTIL LUIS CORREIA	EUR	10	-	-	-	-
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	13 797	154 942	-	11	154 942
935150906671	Best Value Europe II	EUR	100 000	99 790	-	1	99 790
DE000A0D8Q07	Ishares Euro STOXX UCITS - ETF (DE)	EUR	11 434	546 088	-	48	546 088
LU0908501058	LYXOR MSCI EMU ESG (DR) UCITS ETF	EUR	6 615	1 555 848	-	235	1 555 848
LU0959211243	Lyxor ETF S&P 500	EUR	1 319	337 005	-	256	337 005
LU1079841273	Ossiam Shiller Barclays Cape US Sector Value TR EUR	EUR	158	165 078	-	1 045	165 078
IE00BFNM3B99	iShares MSCI EMU ESG Screened UCITS ETF	EUR	338 219	2 429 089	-	7	2 429 089
LU1681041114	Amundi Floating Rate Euro Corporate ESG UCITS ETF	EUR	1 200	120 695	-	101	120 695
LU1681041031	Amundi Floating Rate USD Corporate ESG UCITS ETF	EUR	2 286	113 885	-	50	113 885
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	15 435	2 095 919	-	136	2 095 919
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	21 857	229 500	-	11	229 500
IE00B0M62X26	Ishares BG Euro Inf Lnkd BND - ETF	EUR	537	128 799	-	240	128 799
IE00BCRY6557	iShares EUR Ultrashort Bond UCITS - ETF - EUR (Dist)	EUR	1 750	174 729	-	100	174 729
IE00B579F325	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	167	25 698	-	154	25 698
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	10 468	140 582	-	13	140 582
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	692	85 866	-	124	85 866
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	638	100 211	-	157	100 211
	Títulos de dívida Pública		3 101 000	3 337 508	16 406		3 353 914
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	300 000	324 858	2 563	108	327 421
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	229 000	305 207	3 783	133	308 990
DE0001102440	Bundesrepublic Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	310 000	327 391	1 355	106	328 746
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	63 000	107 619	1 942	171	109 561
FR0013344751	France (Govt of) 0% 25/03/24	EUR	1 050 000	1 063 062	-	101	1 063 062
NL0010733424	Netherlands Government 2% 15/07/24	EUR	315 000	335 840	2 917	107	338 757
PTOTEUOE0019	PGB 4.125% 14/04/27	EUR	103 000	126 344	3 038	123	129 382
PTOTVLOE0001	PGB Float 05/12/22	EUR	54 000	54 664	43	101	54 707
PTOTVMOE0000	PGB Float 23/07/25	EUR	20 000	20 924	89	105	21 013
ES0000012E85	SPGB 0.25% 30/07/24	EUR	326 000	332 152	344	102	332 496
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	331 000	339 447	332	103	339 779
	Outros título de dívida		211 925	219 265	1 414		220 679
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	100 000	100 952	20	101	100 972
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	100 000	106 329	1 386	106	107 715
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	11 925	11 984	8	100	11 992

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2021	2020
Banco Comercial Português	EUR	196 317	301 445
Banco Comercial Português	USD	11 254	10 388
Total		207 571	311 833

Acréscimos e Diferimentos

Em 2021 e 2020 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pelas União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2021 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.

2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.

3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.

4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas. Na rúbrica de contribuições estão reportados adicionalmente, transferências de outros fundos/planos.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, sente este momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do Código do IRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades em 2021 e 2020 é detalhado da seguinte forma

	2021	2020
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	201	365
Total	201	365

O saldo da rubrica de Devolução de comissões dos Fundos de Investimento corresponde à provisão para a comissão de fundos de investimento, a receber no início do exercício seguinte.

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2021 e 2020 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão, a pagar no início do exercício seguinte.

	2021	2020
Comissão de gestão	(21 111)	(20 910)
Comissão de depósito	(674)	(666)
Total	(21 785)	(21 576)

Nota 6. Contribuições

As contribuições efetuadas pelos participantes do fundo em 2021 e 2020 foram realizadas integralmente em numerário.

	2021	2020
Numerário	373 014	401 066
Transferências	17 157	100 749
Total	390 171	501 815

Nota 7. Benefícios

Em 2021 e 2020, foram pagos os seguintes benefícios:

	2021	2020
Capitais vencidos - Remições	(520 657)	(543 049)
Transferências	(39 127)	(27 969)
Total	(559 784)	(571 018)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2021 e 2020 são analisados como segue:

	2021	2020
Instrumentos de capital e unidade de participação	3 699 592	554 460
Títulos de dívida Pública	253 117	139 670
Outros títulos de dívida	4 117	1 797
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	2 404	-
Total	3 959 230	695 927

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2021 e 2020 são analisadas como segue:

	2021	2020
Instrumentos de capital e unidade de participação	(3 093 047)	(76 445)
Títulos de dívida Pública	(369 323)	(36 422)
Outros títulos de dívida	(6 575)	(2 456)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	(1 834)	(959)
Total	(3 470 779)	(116 282)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2021 e 2020 são analisadas como segue:

	2021	2020
Instrumentos de capital e unidade de participação	15 057	3 982
Títulos de dívida Pública	-	41 734
Outros títulos de dívida	42 102	2 746
Total	57 159	48 462

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Em 2021 e 2020, esta rubrica corresponde às receitas provenientes devolução de comissões dos Fundos de Investimento.

	2021	2020
Outras Receitas	0	482
Total	0	482

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com as transações e reporte de produtos derivados e despesas com publicações, como se segue:

	2021	2020
Comissão de Gestão (c/ Imposto de Selo)	250 671	234 574
Comissão de Depósito	8 122	7 290
Outras Despesas	104	99
Total	258 897	241 963

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês. Sobre a comissão de gestão incide imposto de selo, sendo que o valor apresentado na tabela acima inclui esse montante.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão mensal calculada sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada mês. A rúbrica de comissão de depósito inclui o saldo da conta comissões com serviços bancários. Esta comissão incide sobre a totalidade do saldo médio mensal apurado, e em maio o preçário foi atualizado para 0,6%.

A rubrica de outras despesas, em 2021 refere-se maioritariamente ao pagamento do código lei.

Durante os exercício de 2021 e 2020 os honorários de auditoria exigidos por lei, ascenderam a €2 000 e €2 000. Adicionalmente em 2021 e 2020, foram pagos €600 e €600, respetivamente, referentes a custos com o reporte prudencial. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável.

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente da carteira expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Para medir a sensibilidade do preço das obrigações à variação da taxa de juro utilizamos a *duration*, como se segue no quadro abaixo:

	2021	**2020**
Duration	5,45	6,56

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitente.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.
No final de 2021 e 2020 os valores dos ativos em moeda diferente do euro representavam 0,09% e 0,59% do valor do fundo, respetivamente.

Exposição a moedas diferentes do Euro	**2021**	**2020**
USD	0,09%	0,59%
Total	0,09%	0,59%

Nota 16. Eventos subsequentes

O início do ano foi marcado pelo ataque militar da Rússia à Ucrânia, seguido de uma resposta muito forte por parte dos países ocidentais, aplicando pesadas sanções financeiras com o objetivo de penalizar a economia russa.

Predomina atualmente a incerteza sobre o fim do conflito e as suas consequências sociais, económicas e políticas, mas começa a surgir um consenso de que as matérias-primas energéticas irão permanecer a níveis historicamente elevados por mais tempo do que inicialmente esperado. A principal consequência deste choque é a inflação permanecer elevada durante todo o ano de 2022 e a potencial diminuição do crescimento económico mundial.

As bolsas mundiais reagiram inicialmente com quedas, mas após um mês de conflito recuperaram parte das desvalorizações verificadas, ao mesmo tempo que os preços das matérias-primas estabilizaram, ainda que a níveis elevados. Nos mercados de obrigações de governos e de empresas os retornos negativos agravaram-se, devido principalmente ao

receio de subidas mais agressivas das taxas de juro por parte dos bancos centrais, subida necessária à contenção da pressão inflacionista.

A sociedade gestora tem monitorizado os efeitos que os ativos financeiros e o nível de liquidez estão a sentir com a subida das taxas de juro e com a volatilidade que, devido à Guerra na Ucrânia, se tem registado nos mercados financeiros. Apesar do impacto negativo observado, não se prevê incumprimento das responsabilidades assumidas.
O Fundo tem uma exposição indireta e muito residual aos países envolvidos neste conflito, ou a situações abrangidas pelas listas de sanções da EU ou outras.

Lisboa, 30 de março 2022

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RELATÓRIO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS

pwc

Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium V (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total do ativo de 12.334 milhares de euros e um total do Fundo de 12.313 milhares de euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido de 117 milhares de euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto PPR Praemium V em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria	*Síntese da abordagem de auditoria*
Justo valor de instrumentos financeiros	
Mensuração e divulgações relacionadas com o justo valor de instrumentos financeiros apresentadas nas notas anexas 2 e 3 das demonstrações financeiras.	
Os instrumentos financeiros mensurados ao justo valor, apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas de instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 12.109 milhares de euros, representam 98% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e constituem uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo do Fundo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da Entidade Gestora. A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços. Na ausência de cotação, a Entidade Gestora estima o justo valor utilizando informação fornecida pelas entidades gestoras/emitentes ou metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados. Neste contexto, alterações nos pressupostos utilizados nas técnicas de mensuração utilizadas pela Entidade Gestora podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.	Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram: • A identificação, compreensão e avaliação dos controlos chave relativamente à mensuração dos instrumentos financeiros; • A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionadas em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; • A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos; e • Para instrumentos financeiros menos líquidos, a avaliação das metodologias e pressupostos utilizados nos modelos de valorização interna adotados. Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;

b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;

d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se

concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e

h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais, datada de 29 de julho de 2021, para o exercício de 2021;

b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data;

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria; e

e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial relativos a 31 de dezembro de 2021, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, da ASF.

23 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Carlos Manuel Sim Sim Maia

Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC nº 1138
Registado na CMVM com o nº 20160750